DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 4
Audiência Pública 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 6
Extrato 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Errata 8
Dispensas - Aviso de Abertura 9
Errata 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074/24

Designa servidoras como gestora e fiscal dos Contratos 025 a 028/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora de Saúde, como Gestora e a servidora Cassia Renata Moretto Marques, Farmacêutica, como Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato nº 025/2024 - Franhan & Roganti Ltda
Contrato nº 026/2024 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Contrato nº 027/2024 - Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
Contrato nº 028/2024 - GHM Hospitalar Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073/24

Designa servidoras como Gestora e Fiscal do Contrato 024/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora de Saúde, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora Amanda Gimenes Raminelli da Costa, Cirurgiã Dentista, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 024/2024, firmado com a empresa Doctor Excellence Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possam interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o ano de 2025, às 18:30h. do dia 15 de julho de 2024, no prédio do pólo da Univesp, sito à Rua 7 de Setembro, nº 178, nesta cidade de Bocaina/SP.

Bocaina, 27 de junho de 2024.

Marco Antonio Giro – Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para Execução de Obra de Reforma do Banheiro Público Municipal da "Praça Zeca Livino" - "Praça da Igreja Santa Luzia", localizada na Rua José Pereira s/nº, Esquina com a Rua Afonso Honório Lacerda - Bairro: Centro - Município de Bocaina-Estado de São Paulo, através do Termo de Convênio 100141/2024 - Emenda Parlamentar nº 2024.078.56205, celebrado entre a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e Relações Institucionais e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Concorrência de nº 005/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Fipe Engenharia LTDA	150.000,00
TOTAL	**R$ 150.000,00**

Bocaina, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Cobertura Externa do Pátio da APAE=(Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), localizada na Rua Floriano Peixoto nº 554 esquina com a Rua Tiradentes - BAIRRO: Centro - nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo."

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital

PERÍODO DE PROPOSTAS:

Do dia **01 de julho de 2024** às **9** horas.
Até dia **04 de julho de 2024** às **9** horas.

Análise de Propostas será dia **04 de julho de 2024** às **14 horas.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br , por intermédio do Senhor Prefeito **MARCO ANTONIO GIRO,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.081.938-7 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.001.818.03, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Rangel nº 11 - Bairro: Centro - CEP: 17240-047, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme **Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024 e Portaria nº 010/2023 de 04 de janeiro de 2023,** tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das **9 horas** do dia **01 de julho de 2024** através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.
O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das **14 horas** do **dia 04 de julho de 2024. Não haverá rodada de lances e negociação.**

Bocaina, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
ERRATA
TA 01 AO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dalpino Terraplenagem LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração da Cláusula Sétima – do Valor do Contrato e Forma de Pagamento –, subitem 7.1 do Contrato nº 019/2024, referente ao acréscimo do valor contratual no valor de R$ **40.505,36 (quarenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, por solicitação do Setor de Engenharia. Esse Termo foi assinado dia 19 de junho de 2024.

Bocaina/SP, 27 de junho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ERRATA – Em substituição ao aviso publicado no dia 18 de junho de 2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

OBJETO: serviço de pintura das paredes internas e externas da Câmara Municipal de Bocaina, com serviços de 57,07 m² de remoção de pintura interna, 116,04 m² de demolição manual de revestimento interno, 57,07 m² de demolição manual de revestimento externo, 8 m² de demolição manual de forro de madeira, 173,11 m² de chapisco e reboco, 8 m² de forro em tabuas aparelhadas, 14,64 m² de pintura acrílica para cimentado, 161,89 m² de pintura com tinta látex, 482,03 m² de pintura com tinta acrílica, 29,43 m² de tinta esmalte sobre metais, 65,27 m² de tinta esmalte sobre madeira, 52,26 m² de revestimento em granito nas escadas e 10,50 m de corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, para o prédio da Câmara Municipal de Bocaina, incluindo material e mão de obra, de acordo com as informações do projeto básico elaborado pelo engenheiro civil Caio Affonso Junior.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De **28 de junho de 2024** às 8 horas até **03 julho de 2024** às 16:30 horas. (entregar pessoalmente ou enviar no e-mail: administrativo@camarabocaina.sp.gov.br)

Análise de Propostas será dia 04 de julho de 2024.

A Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 49.895.410/0001-37, com sede administrativa na cidade de Bocaina/SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, Centro, CEP 17240-011. Telefone: (14)3666-1555 e-mail: administrativo@camarabocaina.sp.gov.br bem como presidente da câmara e a comissão de licitação, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do artigo 75, **inciso I**, dos termos da lei 14.133 de 1° de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa e seus anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Termo de Referência e anexos incluindo Projeto Básico e Executivo elaborado pelo engenheiro civil Caio Affonso Junior, a partir das 8 horas do dia **28 de junho de 2024** através de "download" junto a "home page" desta Câmara, na Internet, no endereço de acesso: https://camarabocaina.sp.gov.br/ no campo Editais, aba Licitações, subgrupo 2024.

A Comissão de Licitação analisará as propostas a partir das 8 horas do dia **04 de julho de 2024**. Não haverá rodada de lances e negociação.

Bocaina, 27 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA
Edson Aparecido Valerio
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2024
Em substituição ao Extrato Publicado no dia 18 de junho de 2024. – Dispensa – Aviso de Abertura

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I, devidamente atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 visando– **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de pintura das paredes internas e externas da Câmara Municipal de Bocaina, com serviços de 57,07 m² de remoção de pintura interna, 116,04 m² de demolição manual de revestimento interno, 57,07 m² de demolição manual de revestimento externo, 8 m² de demolição manual de forro de madeira, 173,11 m² de chapisco e reboco, 8 m² de forro em tabuas aparelhadas, 14,64 m² de pintura acrílica para cimentado, 161,89 m² de pintura com tinta látex, 482,03 m² de pintura com tinta acrílica, 29,43 m² de tinta esmalte sobre metais, 65,27 m² de tinta esmalte sobre madeira, 52,26 m² de revestimento em granito nas escadas e 10,50 m de corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, para o prédio da Câmara Municipal de Bocaina, incluindo material e mão de obra, de acordo com as informações do projeto básico elaborado pelo engenheiro civil Caio Affonso Junior.**

As visitas técnicas para orçamento deverão ser realizadas nos períodos das 08:00 às 11:00 pela manhã e das 13:30 às 16:00 durante a tarde, de sexta-feira dia 28 de junho, até quarta-feira dia 03 de julho, exceto feriado e ponto facultativo, na Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 27 de junho de 2024.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

.....

Errata

PORTARIA N° 008, DE 28 DE MAIO DE 2024

Errata nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Sr. Edson Aparecido Valerio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a Errata da PORTARIA Nº 008 de 28 e Maio de 2024, publicada na edição nº 1.200, no dia 29 de maio de 2024, na página 07, do Diário Oficial do Município de Bocaina, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Edson Aparecido Valerio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **WILSON APARECIDO RUIS**, lotada no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 03.07.2024 a 22.07.2024, referente ao período aquisitivo de 02.01.2023 a 01.01.2024.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 28 de maio de 2024

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA